



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1606/97 de 11 de dezembro de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e especialmente o que dispõe o artigo 6º, da Lei Municipal nº 374/96,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS., no valor de R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais), para cobertura de dotações orçamentárias insuficientes, conforme especificadas a seguir:

9702 - Gabinete da Prefeita

03070212.002 - 41.20 - Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00.

9703 - Secretaria de Administração

03070212.004 - 41.20 - Equipamentos e Material Permanente.....3.000,00.

9705 - Secretaria de Educação e Cultura

08411902.011 - 41.20 - Equipamentos e Material Permanente.....121.000,00.

08421882.012 - 41.20 - Equipamentos e Material Permanente.....46.000,00.

9706 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

16885342.018 - 41.20 - Equipamentos e Material Permanente.....181.000,00.

9707 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

04181122.019 - 41.20 - Equipamentos e Material Permanente.....46.000,00.

9708 - Secretaria de Saúde

13754282.020 - 41.20 - Equipamentos e Material Permanente.....40.000,00.

9710 - Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

11623462.023 - 31.32 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

TOTAL.....557.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar ficam canceladas, parcialmente, as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

9703 - Secretaria de Administração

03070212.005 - 41.20 - Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00.

9704 - Secretaria de Finanças

03080302.010 - 43.51 - Amortização de Dívida Contratada.....100.000,00.

9705 - Secretaria de Educação e Cultura

08420251.001 - 41.10 - Obras e Instalações.....100.600,00.

08472352.013 - 32.54 - Apoio Financeiro a Estudantes.....20.000,00.

9706 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

10583231.004 - 41.10 - Obras e Instalações.....45.000,00.

10603261.005 - 41.10 - Obras e Instalações.....50.000,00.

10774551.007 - 41.10 - Obras e Instalações.....100.000,00.

10070212.017 - 31.20 - Material de Consumo.....26.400,00.

16885342.018 - 31.20 - Material de Consumo.....25.000,00.

16885342.018 - 31.32 - Outros Serviços e Encargos.....30.000,00.

16885342.018 - 41.10 - Obras e Instalações.....30.000,00.

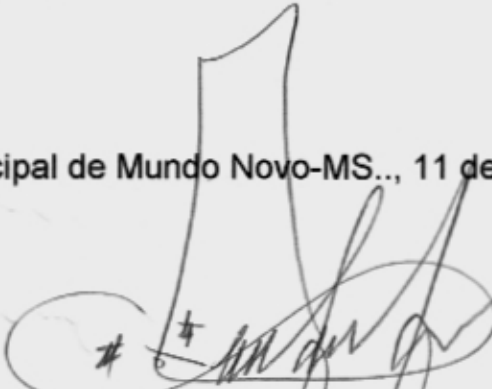
9707 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

04181121.009 - 42.10 - Aquisição de Imóveis.....20.000,00.

TOTAL.....557.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação por afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 11 de dezembro de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

Diário
PUBLICADO NO ~~GOV~~ OFICIAL
DO ~~GOV~~ ESTADO

N. 4678 / Data 18 / 12 / 97